

RETIFICAÇÃO Nº 1

**EDITAL CAVN Nº 19/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MOBILIDADE INTERNACIONAL DO CAVN**

Onde lê-se:

3. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA MOBILIDADE INTERNACIONAL

3.1 São disponibilizadas 4 (quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) duas vagas para estudantes dos cursos integrados (Agropecuária e Agroindústria), não podendo as duas vagas ser preenchidas por estudantes do mesmo curso integrado;
- b) duas vagas para estudantes dos cursos subsequentes (Agropecuária, Agroindústria, Aquicultura, Nutrição e Dietética, Veterinária ou Paisagismo), não podendo as duas vagas serem preenchidas por estudantes do mesmo curso subsequente.

Leia-se:

3. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA MOBILIDADE INTERNACIONAL

3.1 São disponibilizadas **2 (duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a) **uma vaga** para estudantes dos cursos integrados (Agropecuária e Agroindústria), não podendo a vaga ser preenchida por estudante do mesmo curso integrado;
- b) **uma vaga** para estudantes dos cursos subsequentes (Agropecuária, Agroindústria, Aquicultura, Nutrição e Dietética, Veterinária ou Paisagismo), não podendo a vaga ser preenchida por estudante do mesmo curso subsequente.

Bananeiras, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade
Diretor do CAVN